



MINISTÉRIO DA FAZENDA

OFÍCIO SEI Nº 68241/2025/MF

Brasília, 24 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação.

Senhor Primeiro-Secretário,

Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 391, de 23.10.2025, dessa Primeira-Secretaria, por intermédio do qual foi remetida cópia do Requerimento de Informação nº 6382/2025, de autoria do Deputado Cabo Gilberto Silva, que solicita "informações ao Ministro da Fazenda, Sr. Fernando Haddad, sobre a taxa de juros elevada a 15%".

A propósito, encaminho a Vossa Excelência, em resposta à solicitação do Deputado, o Despacho 55635472, da Secretaria de Política Econômica.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

DARIO CARNEVALLI DURIGAN

Ministro de Estado da Fazenda substituto



Documento assinado eletronicamente por **Dario Carnevalli Durigan, Ministro(a) de Estado Substituto(a)**, em 24/11/2025, às 21:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55700572** e o código CRC **364089BE**.



DESPACHO

Processo nº 19995.010522/2025-59

Assunto: RIC nº 6382/2025.

À ASPAR/GMF,

Em atenção ao Ofício nº 63682/2025/MF (55125842), encaminho anexa manifestação da área técnica correlata, com a qual estou de acordo, quanto ao **RIC nº 6382/2025** (54471084), que solicita "*informações ao Ministro da Fazenda, Sr. Fernando Haddad, sobre a taxa de juros elevada a 15%*".

Anexo:

- **Despacho MF-SPE-SPM** (SEI nº 55589337).

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente

GUILHERME SANTOS MELLO

Secretário de Política Econômica



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Santos Mello, Secretário(a)**, em 18/11/2025, às 20:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55635472** e o código CRC **0AFB5DD3**.



DESPACHO

Ao MF-SPE-GABIN,

Em resposta ao **Despacho** (55152725) que encaminha o **Requerimento RIC 6382/2025 (54471084)**, o qual solicita "*informações ao Ministro da Fazenda, Sr. Fernando Haddad, sobre a taxa de juros elevada a 15%*", seguem as sugestões de respostas da Subsecretaria de Política Macroeconômica (SPM) e da Subsecretaria de Política Fiscal (SPF).

==

1 - Quais são as razões principais que levaram à elevação da taxa de juros Selic para 15% ao ano, e como o Ministério da Fazenda avalia o impacto dessa medida no controle da inflação e na atividade econômica do país?

Resp.: Na reunião de junho de 2025, o Comitê de Política Monetária do Banco Central do Brasil (Copom) decidiu elevar a taxa básica de juros para 15,00% a.a. No comunicado do Copom, destacou-se que o cenário estava marcado por expectativas desancoradas, projeções de inflação elevadas, resiliência na atividade econômica e pressões no mercado de trabalho. De acordo com o Comitê, este cenário exigia uma política monetária em patamar significativamente contracionista por período bastante prolongado. Nas reuniões seguintes, em julho, setembro e novembro de 2025, o Copom manteve a taxa Selic em 15,00%. No comunicado mais recente, de novembro, o Comitê destacou que o cenário atual é incerto e exige cautela da política monetária, portanto, a avaliação é de que a manutenção do nível corrente da taxa de juros por período bastante prolongado é suficiente para assegurar a convergência da inflação à meta. Entre os riscos de alta para o cenário inflacionário e as expectativas de inflação, o Comitê destacou: (i) uma desancoragem das expectativas de inflação por período mais prolongado; (ii) uma maior resiliência na inflação de serviços do que a projetada em função de um hiato do produto mais positivo; e (iii) uma conjunção de políticas econômicas externa e interna que tenham impacto inflacionário maior que o esperado, por exemplo, por meio de uma taxa de câmbio persistentemente mais depreciada. Do ponto de vista do Ministério da Fazenda, observa-se que a política monetária tem produzido efeitos sobre a dinâmica da atividade econômica, em linha com o esperado para um ciclo contracionista dessa magnitude.

2 - Como o governo pretende corrigir o descontrole dos gastos públicos, incluindo metas específicas para redução do déficit fiscal e mecanismos de monitoramento para evitar desvios orçamentários em 2025 e 2026?

Resp.: Primeiramente, não há que se falar em descontrole dos gastos públicos no Brasil nos últimos anos. Em 2023, quando foi necessária a quitação de

despesas postergadas e a realização de ajustes no orçamento para atender compromissos com a sociedade, as despesas primárias alcançaram 19,46% do PIB. Já em 2024, esse indicador caiu para 18,77% do PIB.

O Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 4º bimestre, publicado em 22 de setembro, estima que, em 2025, a Despesa Primária Total ficará em torno de 18,96% do PIB. Por sua vez, o Projeto de Lei Orçamentária (PLOA 2026) projeta que, em 2026, os gastos primários totais devem atingir 18,81% do PIB. Nota-se uma trajetória de redução das despesas primárias em porcentagem do PIB ao longo dos anos, quando comparada ao início do governo.

Ademais, deve-se ressaltar que o Regime Fiscal Sustentável, instituído pela Lei Complementar 200/2023, estabelece um limite para o crescimento das despesas, de acordo com o comportamento das receitas primárias. Dessa forma, o novo arcabouço fiscal delimita os gastos primários, visando a sustentabilidade fiscal no médio e longo prazo. As metas específicas para redução do déficit fiscal estão estabelecidas na própria legislação orçamentária, uma vez que a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2025) e o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO 2026) estipulam, respectivamente, meta de resultado primário zero em 2025 e superávit de 0,25% do PIB em 2026.

Por último, vale lembrar que as estimativas fiscais oficiais não mostram apenas uma redução do déficit fiscal, mas apontam o início da trajetória de geração de superávits primários a partir de 2026 (considerando-se as compensações legais da meta) e para os anos seguintes.

3 - Qual é a projeção atual do Ministério para a taxa de inflação acumulada em 2025, e quais políticas estão sendo implementadas para combater a alta inflacionária que afeta bens de consumo básicos?

Resp.: De acordo com a Grade de Parâmetros divulgada em novembro/2025, o Ministério da Fazenda projeta que a inflação acumulada em 12 meses será de 4,6% ao final de 2025. Alimentação no domicílio apresentou deflação de junho a setembro e deve encerrar o ano com inflação acumulada inferior a cheia. Em 2025, destaca-se ainda a desaceleração nos preços de alguns bens monitorados como gasolina, etanol, plano de saúde e medicamentos.

Para atenuar a alta de preços dos alimentos, o Governo Federal adotou medidas para ampliar a oferta de alimentos, dentre elas o apoio aos produtores, por meio do Plano Safra, notadamente pela ampliação de crédito e do seguro rural, com foco na agricultura familiar e na produção de produtos da cesta básica, e busca de produção sustentável. Além disso, ampliou-se o incentivo à importação de alimentos para complementar a oferta nacional, por meio da redução de imposto de importação e/ou por aumento de quotas de importação.

4 - Quais fatores internos e externos contribuem para a desvalorização do real em relação ao dólar e outras moedas, e quais intervenções cambiais o governo planeja para estabilizar a moeda nacional?

Resp.: Atualmente, não há desvalorização do real. Pelo contrário, a moeda brasileira acumula valorização de cerca de 13% frente ao dólar em 2025 (até outubro), refletindo a confiança do mercado nas políticas fiscal e monetária e o bom desempenho da balança comercial. O regime de câmbio flutuante adotado pelo Brasil garante que a taxa seja determinada livremente pelas condições de mercado. O Banco Central atua apenas de forma pontual, quando necessário, para suavizar movimentos excessivos e assegurar o bom funcionamento do mercado de câmbio, sem buscar fixar

uma taxa específica. De forma geral, o equilíbrio fiscal, o controle da inflação e os superávits comerciais e financeiros têm sustentado a estabilidade do real.

5 - Como o Ministério quantifica a redução do poder de compra dos brasileiros nos últimos anos, e quais projetos de equilíbrio fiscal estão sendo priorizados para reverter o processo de empobrecimento da população?

Resp.: O Ministério da Fazenda considera que não houve redução do poder de compra dos brasileiros nos últimos anos. Ao contrário, as medidas adotadas desde 2023 vêm contribuindo para aumentar o emprego, a renda e a capacidade de consumo das famílias, refletindo um processo de recuperação sustentada da economia.

Em primeiro lugar, destaca-se a política de valorização permanente do salário mínimo, instituída pela Lei nº 14.663/2023, que garante ganhos reais anuais. A cada ano, o salário mínimo é reajustado pela inflação (INPC/IBGE) e acrescido da variação real do PIB de dois anos antes, respeitado o limite de 2,5% definido pelo Regime Fiscal Sustentável. Essa política assegura que o crescimento econômico se traduza em melhoria direta do poder de compra dos trabalhadores.

Além disso, o rendimento médio real da população ocupada vem crescendo de forma consistente. Segundo a PNAD Contínua (IBGE), em setembro de 2025 o rendimento médio real atingiu R\$ 3,5 mil, com alta de 4,0% em 12 meses. O número de pessoas ocupadas aumentou 1,4% no mesmo período, enquanto a taxa de desemprego caiu ao menor nível da série histórica (5,6%), acompanhada de elevação de 2,7% no número de empregados com carteira assinada. Os dados do CAGED/MTE reforçam esse cenário: foram criados 1,4 milhão de empregos formais nos últimos 12 meses até setembro de 2025, crescimento de quase 3%.

Outro fator importante é o aumento dos recursos destinados ao Plano Safra, tanto da Agricultura Familiar quanto da Agricultura Empresarial, o que ampliou a oferta de alimentos e ajudou a conter a inflação. Em consequência, o custo médio da cesta básica (DIEESE) tem crescido abaixo do reajuste do salário mínimo, permitindo ganho real de consumo: em setembro de 2025, o salário mínimo foi suficiente para adquirir 2,0 cestas básicas, ante 1,9 em dezembro de 2024.

No campo fiscal, o governo vem priorizando medidas estruturais de justiça tributária e equilíbrio fiscal. O Projeto de Lei nº 1.087/2025, de autoria do Poder Executivo, é um marco nesse sentido. A proposta reformula o Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) para torná-lo mais progressivo, reduzindo a carga tributária sobre as rendas mais baixas e estabelecendo uma tributação mínima sobre as altas rendas, sem comprometer o equilíbrio fiscal.

O PL isenta do IRPF quem recebe até R\$ 5.000,00 por mês e reduz a alíquota para rendas até R\$ 7.350,00 mensais, compensando a perda de arrecadação por meio da nova tributação de altas rendas. Dessa forma, a medida é fiscalmente neutra, ao mesmo tempo em que amplia a renda disponível das famílias trabalhadoras e corrige distorções históricas no sistema tributário brasileiro.

Em síntese, o conjunto de políticas implementadas tem contribuído para fortalecer o poder de compra da população e reduzir desigualdades, em consonância com os princípios de sustentabilidade fiscal e inclusão econômica.

6 - Quais são os setores do governo que recebem gastos exorbitantes sem gerar bons resultados, com exemplos de desperdícios, e qual é o plano para realocar esses recursos de maneira mais eficiente?

Resp.: O orçamento brasileiro é caracterizado por sua rigidez. Conforme informações do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 4º bimestre, em 2025, 91,31% das despesas primárias são obrigatórias, isto é, trata-se de gastos que devem ser realizados independentemente da discricionariedade do gestor. São despesas já estabelecidas na Constituição ou em normas infraconstitucionais cuja execução independe do comportamento da arrecadação.

A principal despesa obrigatória se refere ao pagamento de benefícios previdenciários, seguida por gastos com pessoal e encargos sociais e outras despesas obrigatórias, como abono e seguro-desemprego. Não há que falar, portanto, em setores do governo que recebem gastos exorbitantes sem analisar a natureza da rigidez orçamentária no País.

A avaliação de políticas públicas é, de fato, extremamente necessária para se evitar o desperdício de recursos públicos e, por isso, o governo federal vem desenvolvendo um processo permanente de análise das políticas governamentais no sentido de verificar a sua eficácia, eficiência e efetividade. Pode-se assegurar que a busca pela melhor qualidade do gasto público tem norteado a tomada de decisões dos agentes.

Por fim, registra-se que o Decreto de Programação Orçamentária e Financeira - que estabelece o cronograma para execução do orçamento e o cronograma mensal de desembolso de órgãos, fundos e entidades federais - é a ferramenta que detalha quanto cada órgão setorial receberá para executar suas políticas, ou seja, os valores autorizados para pagamento de despesas discricionárias.

7 - Em relação à taxa de juros a 15%, qual é o cronograma previsto para sua redução, condicionada a melhorias no controle fiscal e na inflação, e como isso impactará o endividamento público?

Resp.: A trajetória mais benigna da inflação nos últimos meses, junto com outros fatores, motivou a redução nas expectativas de inflação para 2025 e para o horizonte relevante de política monetária, levando à redução na Selic terminal esperada em 2026 de acordo com o mostram dados do Focus (a estimativa de mercado é de que haja redução gradativa da taxa de juros ao longo de 2026, com a Selic encerrando o ano em 12,25%; para 2027, a expectativa é de a taxa Selic atinja 10,50%).

Quanto ao endividamento público, o Anexo IV do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 (PLDO 2026) trata da trajetória de convergência da Dívida Pública. Em atendimento ao estipulado pela Lei Complementar 200/2023, que alterou a LRF, o PLDO deve contar o efeito esperado e a compatibilidade, no período de 10 (dez) anos, do cumprimento das metas de resultado primário sobre a trajetória de convergência da dívida pública, evidenciando o nível de resultados fiscais consistentes com a estabilização da Dívida Bruta do Governo Geral (DBGG) em relação ao Produto Interno Bruto (PIB).

As estimativas oficiais indicam que a razão DBGG/PIB apresenta trajetória crescente até 2028, quando atinge 84,2% do PIB. Daí em diante, ela inicia um movimento decrescente para atingir 81,6% do PIB em 2035, amparado em um cenário de superávits primários para o governo central, a partir de 2027. Um dos principais objetivos do Regime Fiscal Sustentável é justamente garantir que se inicie um processo consistente de geração de resultado fiscal superavitário para que, gradualmente, se verifique a redução da dívida pública no médio e longo prazo.

8 - Como o descontrole dos gastos públicos tem influenciado a alta

da inflação, e quais reformas estruturais, como privatização e desburocratização, estão em andamento para mitigar esse ciclo vicioso?

Resp.: Nos últimos meses os preços estão em trajetória de desaceleração, repercutindo, principalmente a menor inflação de alimentos e bens industriais. As expectativas do mercado para inflação cederam em todo horizonte relevante da política monetária.

Existem diferentes reformas estruturais que já foram implementadas e que ainda estão em andamento - tanto do lado da receita quanto do lado das despesas - que têm contribuído para garantir a sustentabilidade fiscal no Brasil, sem renunciar aos ganhos sociais alcançados nos últimos anos. Podem ser citadas as Reformas Tributárias do consumo e da renda; a equalização de alíquotas do IOF, implementada pelo Decreto nº 12.499, que dirimiu distorções tributárias no setor financeiro; a Emenda Constitucional nº 136, que estabeleceu uma nova regra para a correção dos valores de precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

Além disso, foram adotadas diferentes medidas de revisão de despesas e mudanças estruturais em políticas públicas de gasto direto, como no Programa Bolsa Família, BPC, seguro-desemprego, abono salarial. Deve-se lembrar, também, que no final de 2024, foi lançado pelo Governo Federal um pacote de gastos com medidas de fortalecimento do arcabouço fiscal. A iniciativa buscou garantir a sustentabilidade das contas públicas de modo a fortalecer os fundamentos macroeconômicos e impulsionar as condições para o crescimento econômico sustentado. As medidas possibilitavam ajustes em programas sociais; na regra de valorização do salário-mínimo; e a revisão de despesas obrigatórias. Do lado das receitas, reformas estruturais foram implementadas para recompor a base arrecadatória e retomar a capacidade do governo de implementar políticas públicas.

Nesse sentido, podem ser citadas as medidas de recuperação de crédito e redução de litígios, como o Programa de Transação Integral (PTI); o processo de reanálise dos incentivos e subsídios fiscais concedidos pelo Estado brasileiro; os diferentes atos normativos que trataram sobre a distribuição de juros sobre o capital próprio, a tributação de subvenções a custeio, os fundos de investimento fechados e offshore, a compensação de créditos tributários, a exclusão do ICMS da incidência e da base de cálculo dos créditos do PIS/Cofins.

Por último, importante registrar os efeitos fiscais da finalização do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) e a reoneração progressiva da folha de pagamento. Todas essas medidas vêm demonstrando o empenho governamental na redução do déficit público para a estabilização da trajetória do endividamento público e a ancoragem das expectativas dos agentes.

9 - Quais medidas estão sendo adotadas para proteger os brasileiros mais pobres da desvalorização da moeda e da redução do poder de compra, incluindo ajustes em benefícios sociais indexados à inflação?

Resp.: A taxa de câmbio brasileira é livremente determinada pelas condições de mercado, refletindo a oferta e a demanda por divisas e quem supervisiona este mercado é o Banco Central do Brasil. Não se observa, neste momento, tendência de desvalorização do real. A moeda nacional se valorizou cerca de 13% frente ao dólar em 2025 (até outubro), resultado da maior confiança dos investidores e da estabilidade macroeconômica.

No que se refere ao poder de compra da população, os indicadores apontam para melhora consistente. Desde 2023, o salário mínimo tem registrado ganhos reais, conforme a política de valorização instituída pela Lei nº 14.663/2023,

que assegura correção pela inflação (INPC/IBGE) e aumento real vinculado ao crescimento do PIB. Paralelamente, o rendimento médio real da população ocupada e o nível de emprego formal têm crescido de forma contínua. Adicionalmente, os programas e benefícios sociais do governo federal seguem protegidos pela indexação à inflação, o que garante a manutenção do poder de compra dos beneficiários. Para mais detalhes de programas que estão preservando o poder de compra e ampliando a renda disponível, ver a resposta 5.

Em síntese, a combinação de valorização cambial, ganhos reais de renda, políticas sociais ajustadas à inflação e controle dos preços de alimentos tem sido essencial para proteger os brasileiros de menor renda e garantir a preservação do poder de compra em um ambiente de estabilidade macroeconômica.

10 - Nos gastos exorbitantes com setores ineficientes, há auditorias recentes do TCU ou da Controladoria-Geral da União (CGU) que identifiquem irregularidades, e como o Ministério pretende reduzir gastos que estão cada vez mais pesados para o contribuinte?

Resp.: O papel desempenhado pelos órgãos de controle externo (TCU) e interno (CGU) é essencial para garantir a transparência dos gastos públicos e a melhor exequibilidade das despesas da União. Este Ministério mantém diálogo constante com ambos os órgãos e busca sempre atender as suas recomendações.

==

Brasília, 14 de novembro de 2025.

Documento assinado eletronicamente

RAFAEL DE AZEVEDO RAMIRES LEÃO
Coordenador-Geral de Projeções Econômicas

Documento assinado eletronicamente

TEREZA CLEISE DA SILVA DE ASSIS
Coordenador-Geral de Política Fiscal

De acordo,

Documento assinado eletronicamente

RAQUEL NADAL CESAR GONÇALVES
Subsecretária de Política Macroeconômica

Documento assinado eletronicamente

DÉBORA FREIRE CARDOSO
Subsecretária de Política Fiscal



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Nadal Cesar Gonçalves, Subsecretário(a)**, em 17/11/2025, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Azevedo Ramires Leao, Coordenador(a)-Geral**, em 17/11/2025, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cleise da Silva de Assis, Coordenador(a)-Geral**, em 17/11/2025, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Débora Freire Cardoso, Subsecretário(a)**, em 17/11/2025, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55589337** e o código CRC **C55A837F**.

Referência: Processo nº 19995.010522/2025-59.

SEI nº 55589337